25Mb Rural 2026

ROCHA NET PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET LTDA · CNPJ 29.654.297/0001-90

Identificação da oferta

Nome	25Mb Rural 2026
Código da oferta	ROX202600000010
Status	Publicada
Vigência de comercialização	Desde 14/11/2026 - oferta vigente
Serviço	SCM - Internet banda larga fixa, residencial
Autorização SCM	Ato Anatel nº 16.995, de 11/11/2025 - Processo nº 53500.081838/2025-88

Composição e valores mensais

Serviço	Sem desconto	Desconto mensal	Na oferta
25Mb Rural 2026	R$ 232,38	R$ 46,48	R$ 185,90

R$ 185,90/mês por 12 meses. Após a promoção: R$ 232,38/mês, antes de eventual reajuste contratual comunicado.

Mensalidade promocional de R$ 185,90 por 12 meses; após esse período, R$ 232,38/mês, observados os reajustes previstos no contrato. Fidelidade de 12 meses. Instalação rural: de R$ 450,00 por R$ 300,00, com desconto de R$ 150,00. Oferta sujeita à disponibilidade técnica no endereço rural nas cidades atendidas.

Internet, cobertura e instalação

Download / upload	25 Mbps / 12 Mbps
Tecnologia e área	Rádio; área rural

Franquia	Sem franquia de dados
Qualidade contratada	Garantia comercial desta oferta: mínimo de 40% instantâneo e de 80% de média da velocidade contratada. Esses percentuais não substituem os indicadores regulatórios vigentes nem afastam a obrigação de corrigir falhas e conceder compensações devidas. A medição deve observar as condições técnicas de aferição; fatores como equipamentos, distância e interferências no Wi-Fi devem ser avaliados, sem exclusão automática da responsabilidade da prestadora.
Cidades	São José do Rio Pardo/SP, São Sebastião da Grama/SP, Tambaú/SP, Divinolândia/SP, Itobi/SP, Casa Branca/SP, Mococa/SP, Tapiratiba/SP, Caconde/SP

A disponibilidade na cidade não garante cobertura em todos os endereços. A contratação depende de viabilidade técnica e agendamento.

Instalação: R$ 450,00, com R$ 150,00 de desconto; valor final de R$ 300,00.

Prazos e condições

Permanência mínima: 12 meses, mediante benefício e aceite expresso. Consulte também a alternativa sem permanência mínima.

Durante a fidelidade de 12 meses, a multa por rescisão antecipada é proporcional ao benefício concedido e ao tempo restante: (valor total dos benefícios discriminados no Termo de Adesão ÷ 12) × meses restantes, limitada ao benefício concedido. Não há renovação automática da fidelidade. Não se aplica multa por descumprimento contratual ou legal da prestadora, falha técnica não sanável, inviabilidade superveniente não causada pelo contratante, exercício regular do direito de arrependimento ou outras hipóteses de dispensa previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Reajuste anual pelo IST (Anatel) ou, na sua ausência, pelo IPCA, conforme contrato e comunicação prévia. A vigência de comercialização não se confunde com o período promocional nem com a fidelidade.

Nas contratações à distância, o direito de arrependimento de sete dias será respeitado, sem multa pelo seu exercício regular. Consulte os documentos contratuais completos antes do aceite.

Informações complementares

Internet residencial via rádio, com 25 Mbps de download e 12 Mbps de upload, nas áreas rurais das cidades atendidas. Mensalidade promocional de R$ 185,90 por 12 meses; após esse período, R$ 232,38/mês, observados os reajustes previstos no contrato. Fidelidade de 12 meses. Instalação rural: de R$ 450,00 por R$ 300,00, com desconto de R$ 150,00. Oferta sujeita à disponibilidade técnica no endereço rural nas cidades atendidas.

Atendimento e documentos

(19)3682-0434 · WhatsApp 1936820434 · contato@rochanet.net.br

Central do Assinante: https://rox.net.br/central. Atendimento humano: segunda a sábado, das 08h30 às 22h; domingos e feriados, das 10h às 20h.

Direitos, cancelamento e arrependimento: https://novo.rox.net.br/p/direitos-e-cancelamento. Contratos: https://novo.rox.net.br/regulatorio. Privacidade: https://novo.rox.net.br/p/politica-de-privacidade.

Anatel: 1331 e https://www.gov.br/anatel/pt-br/consumidor. O código identifica a oferta cadastrada pela prestadora; não representa certificação do conteúdo ou do serviço pela Anatel.